



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 005/2023

**AUTORIZA A REGULAMENTAÇÃO DA
LEI Nº 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021
(NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
NLLC) NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL POR MEIO
DE INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso
de suas atribuições legais,**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santa Leopoldina autorizada a regulamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio de Instrução Normativa (IN).

Parágrafo único. A Instrução Normativa (IN) será chancelada pelo Presidente da Câmara por ato próprio (portaria).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 13 de setembro de 2023.

NELSON
LICHTENHELD:98040510791

Assinado digitalmente por
NELSON
LICHTENHELD:98040510791
Data: 2023.09.13 13:19:13 -
0300

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara